



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 208/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 510005/2017**.

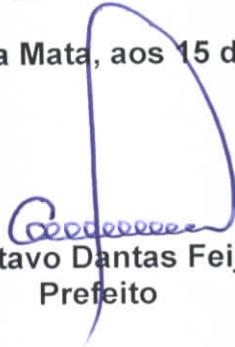
RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder aos servidores deste Município **Cicero Ramon da Costa Tenório, Josefa Margarida Vieira Souza**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 40,00** (quarenta reais), para cada servidor, para servidora **Maria Jose Caldas dos Santos**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), perfazendo o valor total da Portaria **R\$ 135,00** (cento e trinta e cinco reais), para custear as despesas com viagem a cidade de Arapiraca - AL, no dia 23 de maio de 2017, para participar do Treinamento do Censo Escolar.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

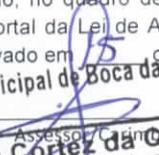
Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

  
Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 15 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

  
Margareth Cortez da Costa  
Assessora - Secretária Mun. de Administração